



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

DECRETO DE REALOCAÇÃO DE RECURSOS N. 0029 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município uma Realocação de Recursos no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1014 de 31/10/2024, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito de Realocação de Recursos no montante de R\$2.204.432,92 (dois milhões, duzentos e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) sob as seguintes codificações:

15.452.0022.2.045	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	461.107,63
10.301.0014.2.115	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	270.481,30
17.512.0024.1.017	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
26.782.0126.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	4.923,01
26.782.0126.2.074	MATERIAL DE CONSUMO	50.415,98
26.782.0126.2.074	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	17.505,00

TOTAL: 2.204.432,92

Art. 2. - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do crédito de Realocação de Recursos aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a - a anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento.

17.512.0024.1.017	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
17.512.0024.1.017	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
26.782.0126.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	4.923,01
26.782.0126.2.074	MATERIAL DE CONSUMO	50.415,98
15.452.0022.2.045	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	461.107,63
10.301.0014.2.115	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	270.481,30
26.782.0126.2.074	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	17.505,00

TOTAL: 2.204.432,92



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Setembro de 2025

WISNER ARAUJO DE ALMEIDA

CPF: 534.066.131-87

PREFEITO